

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE
LEGISLATIVO I PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO. LEI MUNICIPAL 44/02.**

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14 -- **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto- MG, e de outro lado como **CONTRATADO** - **DENILSON SILVA MACIEL** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 083.769.606-28, portador da carteira de identidade MG-16.213.856, residente e domiciliado na Rua Padre Carmélio, nº 70, Nossa São Cristóvão, Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000 tendo como fundamento legal o artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Municipal 44/02, mediante as cláusulas seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 28/2013.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até 01 de fevereiro de 2015.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Contratação Temporária realizada entre as mesmas.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

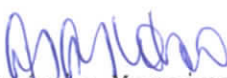
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

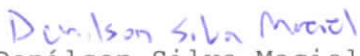


vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares infra- assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 31 de janeiro de 2014.


Leonardo Edson Barbosa
Presidente


Maurício Moreira lobo
Diretor Geral


Denílson Silva Maciel
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

